



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 312/IX

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE A-VER-O-MAR, NO CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM, A VILA

Exposição de motivos

A freguesia de A-Ver-o-Mar é uma povoação pertencente ao concelho e comarca da Póvoa de Varzim, situada a norte desta cidade e localizada na província do Douro Litoral.

A-Ver-o-Mar, administrativamente pertence ao distrito do Porto e eclesiasticamente à arquidiocese de Braga.

Situada na orla litoral do concelho, A-Ver-o-Mar confina a norte com a freguesia da Aguçadoura, a nascente, com as freguesias de Amorim e Navais, a sul, com a freguesia de Beiriz e, a poente, com o mar.

A sua situação a escassa distância da sede do concelho e a existência de belíssimas praias (Fragosa, Fragosinho, Quião, Santo André, entre outras) determinaram o seu crescimento urbano e populacional, designadamente, nas duas últimas décadas.

Com efeito, a população residente em A-Ver-o-Mar, nas últimas duas décadas, praticamente duplicou atingindo hoje cerca de 10 000 habitantes, dos quais 5560 estão inscritos como eleitores.

Na época estival e aos fins-de-semana, o número de pessoas aumenta drasticamente, quer por aí possuírem a sua segunda residência, quer por



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

frequentarem as suas conhecidas praias. A-Ver-o-Mar é, assim, a segunda mais populosa freguesia do concelho da Póvoa de Varzim.

Motivos históricos

A mais antiga referência a A-Ver-o-Mar, surge num documento datado de 1099 como o topónimo de «Abonemar», sugerindo desde logo a sua ligação ao mar.

Este antigo lugar da freguesia de Amorim, com quem confronta a nascente, foi povoado desde muito cedo, devendo-se o seu povoamento à estirpe do cavaleiro D. Lourenço Fernandes da Cunha e seus sucessores, sendo na inquirição de 1258 referida como «a terra de honra de Cavaleiros».

Presume-se ter sido no século XV edificada a primeira capela dedicada a Nossa Senhora das Neves, hoje padroeira de A-Ver-o-Mar e cuja festa se realiza no Domingo mais próximo do dia 7 de Agosto.

No século XVI foi edificada a capela de Santo André, no local do mesmo nome, junto à praia, lugar de grande devoção dos poveiros, desde tempos imemoriais, no dia 30 de Novembro.

Já no século XVII a população de A-Ver-o-Mar, era constituída essencialmente por pescadores-seareiros.

No século XVIII foi estabelecida uma capelania na Capela de Nossa Senhora das Neves.

Em finais do século XIX foi construída a actual igreja de Nossa Senhora das Neves, inaugurada em 25 de Novembro de 1883, e que a partir



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de 1890 passou a ser administrada pela confraria de Nossa Senhora das Neves, criada nessa data.

O grande aumento populacional e a grande distância à igreja matriz de Amorim levou a que as autoridades eclesiásticas criassem a paróquia de A-Ver-o-Mar por provisão canónica de 16 de Janeiro de 1922.

Há 80 anos, logo após a criação da paróquia, foi por decreto-lei de 10 de Agosto de 1922; criada a freguesia de A-Ver-o-Mar, desanexada de Amorim.

Motivos demográficos

Como já se fez referência, A-Ver-o-Mar foi inicialmente povoada por pescadores-seareiros, que se dedicavam à faina da pesca e apanha do sargaço. Paralelamente, procediam ao amanho de pequenas parcelas de terreno que adubavam com o sargaço já seco.

A partir dos finais do século XVIII, A-Ver-o-Mar conheceu um forte crescimento populacional, começando a ser evidente o desenvolvimento da aldeia.

A partir do século XX e com a separação eclesiástica e administrativa da freguesia de Amorim, a expansão de A-Ver-o-Mar tornou-se mais rápida e intensa.

Desde então até aos anos 70 do século passado, A-Ver-o-Mar foi uma freguesia de feição tipicamente rural e a sua população caracterizava-se pelo homem da beira-mar, que continuava a ser o pescador-seareiro. Mais no interior e em volta da igreja, o homem da aldeia propriamente dito



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

e para nascente, lavradores originários essencialmente dos antigos casais de Amorim.

A partir dos anos 70, deu-se a expansão dos lugares de Agro Velho, Fragosa, Paranho da Areia, Mourincheira, Fontes Novas, Sesins, Paranho, Aldeia Nova, Perlinha, Boucinha, Refojos, Palmeiro, Caramuja, Paço, Finisterra, Paralheira, Sencadas e Santo André, devido ao aumento de população, consequência da fixação de pequeno comércio e indústria e ainda de pessoas aí residentes que trabalhavam nas cidades de Póvoa de Varzim e Porto.

No início dos anos 80, com a descoberta das magníficas praias da povoação e devido ao congestionamento da cidade, deu-se a grande explosão urbanística, designadamente junto ao litoral em direcção ao centro urbano da cidade.

O crescimento urbanístico e populacional que A-Ver-o-Mar tem vindo a ter, levou a que o número de habitantes aí residentes se aproximasse dos 10 000, como já se referiu, levando a câmara municipal a abrir uma delegação em Janeiro de 2000. Em Abril de 2003, foi aberto um Posto de Atendimento ao Cidadão.

A curto prazo prevê-se a criação de uma esquadra da PSP, em local já escolhido. Actualmente, é feito patrulhamento diário pela PSP.

Em A-Ver-o-Mar existe uma delegação dos serviços de correios.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Motivos económicos

A-Ver-o-Mar é, hoje, uma freguesia com grande actividade comercial, possuindo diversos estabelecimentos comerciais de todos os ramos disseminados por toda a freguesia. Assim, por proposta conjunta da associação comercial e da câmara municipal, os estabelecimentos comerciais dos arruamentos centrais da freguesia, foram integrados numa candidatura a fundos comunitários, destinada à sua modernização e competitividade.

Em A-Ver-o-Mar realiza-se, desde há anos, uma feira semanal ao Domingo, na Coroa do Rio, muito frequentada, quer pelos residentes quer por veraneantes.

Quanto à actividade turística, A-Ver-o-Mar é conhecida, desde sempre, pela actividade da apanha do sargaço, nomeadamente por mulheres, que se vestiam com oleados e a típica seca do sargaço, em medas, no areal das suas praias.

Em A-Ver-o-Mar subsistem dois antigos moinhos de vento, que se destinavam à moagem do grão, para a produção da farinha, ambos situados junto à praia de Quião, estando um recuperado e transformado em residência da escritora Luísa Dacosta.

A agricultura, continua a ser, apesar do decréscimo de área cultivável, uma das actividades económicas, mais importantes de A-Ver-o-Mar. Esta freguesia fica situada numa várzea extremamente fértil, que abrange toda a zona a norte do concelho da Maia, até ao concelho de Esposende, limitada a nascente por uma cadeia montanhosa, no concelho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

da Póvoa de Varzim onde se situam nas freguesias de Laundos, Terroso e Rates. São particularmente conhecidos os produtos hortenses, como cebola, nabo, batata, cenoura, penca, etc., produzidos em A-Ver-o-Mar e nas freguesias de Estela, Navais e Aguçadoura, que diariamente são vendidos, nos mercados abastecedores de Porto e Lisboa.

A construção civil era, é e será, a principal indústria da freguesia e que emprega o maior número de pessoas, encontrando-se em expansão, muito devido à grande quantidade de prédios, em construção e à criação de grandes zonas urbanizáveis.

Em franca expansão encontram-se também as indústrias de hotelaria, de restauração e de recreação, existindo diversas unidades desta natureza na povoação.

Relativamente a outras indústrias, como a têxtil e de vestuário, metalomecânica e transformação de madeiras, embora com menor relevância, registam-se algumas na povoação.

Em A-Ver-o-Mar, mercê de todo este aumento explosivo da população e de toda a actividade comercial, industrial e turística, encontram-se instaladas duas agências bancárias e ainda quatro caixas Multibanco.

A povoação de A-Ver-o-Mar, é servida por carreiras de transportes colectivos, pertencentes a duas empresas privadas, com frequência horária e que a liga quer à cidade da Póvoa de Varzim quer aos concelhos vizinhos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Motivos de ordem social

A-Ver-o-Mar dispõe de boa assistência médica, quer de carácter particular, com vários consultórios privados (clínica geral, dentista e oftalmologista), um laboratório de análises e uma farmácia, quer de carácter público, através da extensão do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim.

A futura vila possui um centro social, que disponibiliza apoio à infância (creche, jardim de infância e ATL) e à terceira idade (lar, centro de dia e apoio domiciliário).

O salão paroquial de A-Ver-o-Mar, para além de realizações de carácter religioso, é utilizado para actividades de convívio social, para apoio às colectividades da freguesia e para realizações de ordem cultural.

Motivos de ordem educacional, cultural e desportiva

A-Ver-o-Mar possui as seguintes infra-estruturas de ensino: duas creches, dois jardins de infância, três edifícios escolares do 1.º ciclo do ensino básico, um edifício escolar do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Na área cultural e desportiva, para além de muitos espectáculos culturais e desportivos, promovidos pela câmara municipal e junta de freguesia, A-Ver-o-Mar possui diversas associações, em permanente acção dentro e fora da freguesia: Grupo Cultural e Recreativo de A-Ver-o-Mar, nas áreas do atletismo, futebol de salão, ciclo turismo, jogos tradicionais; A-Ver-o-Mar Futebol Clube, futebol em todos os escalões; Rancho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Folclórico de A-Ver-o-Mar; Fanfarra de A-Ver-o-Mar; Associação de Recreio e Cultura e Solidariedade Averomarenses, na ocupação dos tempos livres, actividade desportiva, colóquios. Possui ainda, em termos desportivos, um campo de futebol e um pavilhão desportivo.

No âmbito religioso, é sabida a religiosidade das gentes do mar e do campo, que as leva a deslocar-se a festas e romarias, quer na freguesia, Nossa Senhora das Neves e Santo André das Almas, quer nas da cidade, S. Pedro, Senhora da Assunção e Senhora das Dores, quer noutros concelhos, S. Bento da Porta Aberta, de Vairão e da Várzea, Santa Eufémia, etc. Esta religiosidade fez que, ao longo dos séculos, a população tivesse erigido na freguesia uma quantidade apreciável de nichos, alminhas e cruzeiros. Ainda na parte religiosa é de destacar o Coro Litúrgico de A-Ver-o-Mar.

A actual povoação de A-Ver-o-Mar

Hoje, A-Ver-o-Mar é caracterizadamente uma freguesia urbana, já integrada no Plano Geral de Urbanização da cidade.

Face ao exposto, o CDS-PP entende que se encontram, portanto, reunidos os requisitos no artigo 12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para que a povoação de A-Ver-o-Mar seja elevada à categoria de vila.

Nesta conformidade, os Deputados do Partido Popular, CDS-PP, abaixo assinados, apresentam à Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo único

A povoação de A-Ver-o-Mar, no concelho da Póvoa de Varzim, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 30 de Maio de 2003. — Os Deputados do CDS-PP: *Henrique Campos Cunha — Telmo Correia — Álvaro Castello-Branco — Diogo Feio — Miguel Paiva.*